


 SENADO FEDERAL
 Projeto de Lei da Câmara Nº 97, de 2008
 PL (Nº 4414, 2007 na origem)
 Autor: DEP. CEZAR SCHIRMER

Senado Federal
 À Comissão de
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Em 18 / 06 / 2008.


 Senador Papaléo Paes
 Suplente de Secretário

Institui o Dia Nacional do Supervisor Educacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Supervisor Educacional, a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de junho de 2008.


 ARLINDO CHINAGLIA
 Presidente

Senado Federal
 Protocolo Legislativo
 PLC Nº 97 / 2008
 Fls. 02 / 12

